



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02/2025/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.000015/2023-50

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM, QUE FAZEM ENTRE SI E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA.

CONTRATO Nº 24/2023

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, com sede em Brasília/DF, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, designado pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.385.361/0001-10, sediada na SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 09 - Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-303, Fone: (61) 3386-6651, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal, Senhor **RAMON DUARTE**, conforme procura apresentada nos autos, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, consoante consta do Processo nº 00088.000015/2023-50, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, decorrente do aumento de preço do insumo "café", com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com o reequilíbrio econômico-financeiro, o valor da contratação passará a ser de R\$ 12.064.784,88 (doze milhões, sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir de 19/03/2025, conforme tabela abaixo:

1.2. Objeto da contratação:

| Item | Categoria Profissional | Salário Base | CBO | Custo Mensal Unitário | Qtde. de Empregados | Valor Mensal | Valor Anual |
|------|-------------------------|--------------|---------|-----------------------|---------------------|----------------|------------------|
| 1.1 | Garçom / Garçonete | R\$ 2.574,37 | 5134-05 | R\$ 6.223,69 | 86 | R\$ 535.237,34 | R\$ 6.422.848,08 |
| 1.2 | Copeiro / Copeira | R\$ 1.743,69 | 5134-25 | R\$ 4.651,45 | 53 | R\$ 246.526,85 | R\$ 2.958.322,20 |
| 1.3 | Almoxarife | R\$ 2.574,37 | 4141-05 | R\$ 6.143,62 | 1 | R\$ 6.143,62 | R\$ 73.723,44 |
| 1.4 | Auxiliar de Encarregado | R\$ 2.574,37 | 4110-05 | R\$ 6.237,60 | 3 | R\$ 18.712,80 | R\$ 224.553,60 |
| 1.5 | Encarregado-Geral | R\$ 4.220,33 | 4101-05 | R\$ 9.294,68 | 1 | R\$ 9.294,68 | R\$ 111.536,16 |

| | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--------------|---------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|----------------|
| 1.6 | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 1.743,69 | 7832-10 | R\$ 4.630,68 | 8 | R\$ 37.045,44 | R\$ 444.545,28 |
| VALOR TOTAL DOS POSTOS DE TRABALHO | | | | 152 | R\$ 852.960,73 | R\$ 10.235.528,76 | |
| INSUMOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS SOB DEMANDA | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Item | Categoria Profissional | | | | Valor Mensal | Valor Anual | |
| 2 | Insumos | | | | R\$ 136.550,03 | R\$ 1.638.600,36 | |
| 3 | Utensílios | | | | R\$ 15.887,98 | R\$ 190.655,76 | |
| VALOR TOTAL DOS INSUMOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS SOB DEMANDA | | | | R\$ 152.438,01 | R\$ 1.829.256,12 | | |
| | | | | | | | |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | R\$ 1.005.398,74 | R\$ 12.064.784,88 | |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 168492

Elemento de Despesa: 339030

Nota de Empenho: 2025NE23

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

RAMON DUARTE
SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RAMON** registrado(a) civilmente como **RAMON DUARTE**, Usuário Externo, em 25/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7016336** e o código CRC **D89EBB42** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000015/2023-50

SEI nº 7016336